

**Plano de Ação CMDCA 2017/2018**

<b>Situação a ser enfrentada</b>	<b>Objetivo de Solução</b>	<b>Meta / Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Recursos</b>
<p>Conselheiros e atores do Sistema de Garantia de Direitos com informações metodológicas e práticas insuficientes para sua prática cotidiana</p>	<p>Promover capacitações continuadas para os Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Sistema de Garantia de Direitos</p>	<p>Realizar capacitações para os conselheiros tutelares</p> <p>Realizar capacitações para os conselheiros de direitos de</p> <p>Realizar capacitações para o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Realizar capacitações específicas e Seminários sobre as seguintes temáticas : FICAI WEB, Aprendizagem, Trabalho Infantil, Primeira Infância, Violência e Exploração Sexual</p> <p>Proporcionar troca e ampliação do conhecimento dos conselheiros quanto a política voltada a crianças e adolescentes e aspectos legais discutidos no território nacional</p>		<p>Seminário Aprendizagem R\$24.000,00</p> <p>Seminário 1ª Infância R\$24.000,00</p> <p>Capacitação S.G.D. R\$ 24.000,00</p> <p>Cursos/Seminários/Eventos externos 40.000,00</p> <p>Capacitação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Área Continental R\$24.000,00</p>
<p>Número reduzido de famílias que participam do Programa Família Acolhedora</p>	<p>Reintegrar o CMDCA na Comissão Coordenadora do Programa Família Acolhedora</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicar um representante para a Comissão Coordenadora</li> <li>- Monitorar e avaliar trimestralmente a execução do Programa</li> <li>- Propor ações necessárias para o aperfeiçoamento do Programa prestar informações sobre a execução do Programa;</li> </ul>		

		<p>- Realizar reunião bimestral com os representantes indicados pelas Secretarias Municipais relacionadas , para análise e avaliação qualitativa e quantitativa de suas atribuições, emitindo relatórios para subsidiar a avaliação trimestral do Programa;</p> <p>- Propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, medidas para a efetiva implementação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, na Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Santos e no Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p><b>Conforme o decreto N.º 4.344 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004</b></p>		
Redução das destinações para o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Ampliar as ações alusivas ao “Destinação Criança”	<p>Realizar eventos de incentivo a destinação de pessoas físicas</p> <p>Realizar eventos de incentivo a destinação de jurídica</p> <p>Retomar o selo “Empresa parceira da Criança”</p>		R\$ 10.000,00
Adolescentes em defasagem escolar	Ampliar as metodologias de enfrentamento a defasagem escolar	<p>Buscar soluções, em conjunto com a Secretaria e Educação, que apresentem uma proposta diferenciada de atuação junto aos adolescentes em vulnerabilidade que apresentam defasagem escolar.</p>		
Ausência de ações que garantam a aprendizagem profissional por adolescentes que não se enquadram nos padrões	Apresentar metodologias de enfrentamento a ausência de políticas para adolescentes em extrema vulnerabilidade	<p>Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.</p>		R\$ 300.000,00

estabelecidos atualmente				
Fragilidade nas ações de atenção a criança e adolescente em situação de trabalho infantil	Apresentar metodologias de enfrentamento a ausência de políticas para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou risco eminente	Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.		R\$ 300.000,00
Políticas fragilizadas no que se refere a garantir a continuidade dos seus atendidos	Ampliar as metodologias de enfrentamento a evasão escolar e dos serviços de atendimento direto a crianças e adolescentes	Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.		R\$ 300.000,00
<b>Fragilidade dos dados referentes a atenção as crianças e adolescentes com seus direitos violados</b>	Sistematizar os dados de violação de direitos	Levantar os dados referentes as fichas de notificação compulsória (SEVIEP)  Confrontar os dados com os apresentados semestralmente pelos Conselhos Tutelares e Secretarias Municipais		
Ausência de informações sobre os atendimentos a crianças e adolescentes	Efetivar o atendimento a crianças e adolescentes no município, principalmente os que se encontram em medidas protetivas.	Criar um modelo de protocolo de encaminhamento para os serviços de atenção a criança, o adolescente e a família.		(digitalizado/rede)
Carência de atividades esportivas/culturais para crianças e adolescentes na Área Continental de Santos	Promover ações esportivas e culturais na Área Continental de Santos, principalmente para as crianças e adolescentes que não estão inseridos	Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.  Articular com o Poder Executivo para implantação de políticas de cultura e esportes na área continental		R\$ 200.000,00
Fragilidade do Controle Social		Eleger os Conselheiros de Direitos que acompanharão os projetos financiados com recursos do FMDCA  Organizar Visitas dos Conselheiros de Direitos, em especial os membros da Comissão de Monitoramento, aos equipamentos e serviços do Poder Executivo		

		<p>Acompanhamento e Análise do Fluxo do Álcool</p> <p>Fortalecer as ações da Comissão Infante Juvenil</p> <p>Acompanhar o Plano SINASE, especificamente as ações do NAI</p> <p>Acompanhar a implantação dos Equipamentos da Saúde Mental garantindo sua efetividade em conformidade com o que prevê a lei e as necessidades das crianças e adolescentes do município.</p> <p>Articular com a Caixa Econômica Federal a situação das famílias que moram em cortiços e submoradias;</p> <p>Reforçar as discussões sobre as políticas habitacionais</p>		
<p>Fragilidade na análise de conjuntura e ações metropolitanas no que se refere as políticas públicas para crianças e adolescentes</p>		<p>Participar das Reuniões Metropolitanas de Conselhos de Direitos</p> <p>Articular para a Criação da Câmara da Criança e do Adolescente e participar das discussões.</p> <p>Aproximação com a DRADS</p>		
<p>Crianças e adolescentes com seus</p>	<p>Ampliar as metodologias de fortalecimentos dos</p>	<p>Elaborar projeto utilizando a</p>		<p>R\$45.000,00</p>

direitos violados devido a fragilidade dos vinculos familiares.	vínculos familiares e proteção integral da criança e do adolescente.	Metodologia apresentada na oficina de Parentalidade		
Reserva para situações emergentes				R\$ 190.000,00
Reserva para Família Acolhedora				R\$ 100.000,00
Reserva para a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 1.631.000,00

Prioridades para os Projetos – Serviços mínimos esperados em cada projeto.

### **Projeto sobre “Busca Ativa”**

- Atenção a rede em todas as Regiões
- Busca ativa de serviços da Saúde Mental e Educação prioritariamente.

### **Esporte e Cultura na Área Continental de Santos**

- Pontencializar as ações de esporte, cultura e cidadania;
- Identificar os desejos dos jovens;
- Articular com SEMES e SECULT para fortalecer as ações do Poder Executivo na Área Continental;

### **Projeto sobre Trabalho Infantil**

- Bolsa para as crianças e adolescentes;
- Ações de cultura, esporte e lazer comcomitantes;
- Garantia de transporte para as atividades;
- garantir atenção a família;
- Parceria com Cras/Creas;
- Utilização de estratégias inovadoras (Ex.:Educomunicação).

### **Aprendizagem Profissional**

- garantia de transporte;
- Articulação com o comércio;
- Porcentagem prioritária para adolescentes em medidas, em acolhimento, com deficiência e de Bairros de Extrema Vulnerabilidade apontados por indicadores do

município (ex.: Vila Pantanal e Vila dos Criadores);

- Público com baixa escolaridade ou infrequente;
- Receber demanda da rede (CRAS/CREAS/NAI/Educação)
- Despertar empreendedorismo;
- Equipe de acompanhamento dos adolescentes no local de aprendizagem.
- Acompanhamento da família;